

Lei n.º 20/61

A Câmara Municipal de Sagatuba, aprovou e em,  
Chefe do Município de Sagatuba sancionou a seguinte  
lei:-

Artigo 1.º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um  
crédito especial de Cr\$ 1.893.656,50 (hum

unidades, abastecimento e manutenção e bens móveis  
 e acessórios e equipamentos e seus acessórios  
 e equipamentos contidos / após de serem aplicados  
 mantidos em condições sob os documentos  
 exigidos

Cota 211

6.8

1.001 Cota Regulativa Câmara Municipal

Personal Convict - hemerista

6.000,00

Cota 211

1.002 Cota Regulativa Câmara Municipal

1. Documentos de Transmissão

20.210,00

2. Documentos de Contratação - Cartão

16.224,00

1.003 Cota Regulativa

Aquisição de livros, impressos, materiais  
 de expediente

50.000,00

Cota 211

1.004 Personal Convict

Documentos de Administrador

12.675,00

1.005 Cota Regulativa

Aquisição de materiais de uso permanente

70.000,00

1.006 Cota Regulativa

Aquisição de materiais, impressos e outros  
 materiais de consumo e acessórios para  
 limpeza

20.000,00

Cota 211

1.007 Personal Convict

Documentos de Administrador

12.675,00

Cota 211

1.008 Personal Convict

Documentos de Filador

12.675,00

1.009 Cota Regulativa

Aquisição de peças de manutenção, cab, energia,  
 corrente e outros

18.000,00

## Conta 241

1-11-1	Despesa pessoal	
	1. honorários	73.400,00
1-11-3	Materiais de consumo	
	Aquisição de forragens, gases, gasolina etc.	170.000,00

## Conta 251

1-62-2	Materiais permanentes	50.000,00
1-62-3	Materiais de consumo	
	Aquisição de impressos, estêncil e outros	16.000,00
1-62-4	Despesas diversas	
	II. Para pagamentos mensais a Cia. Telefônica Brasileira pelo uso de suas linhas internacionais.	90.000,00

8-63-0	Despesa pessoal - água	
	Encargados do serviço de água	12.480,00
1-63-1	Despesa variável - b) Logística	
	Despesas do Encargado do Serviço de Logística	23.400,00

8-63-1	a) água - honorários	12.480,00
--------	----------------------	-----------

## Conta 261

1-81-1	Despesa variável - honorários	
1-81-3	Materiais de consumo	24.760,00
	Aquisição de adubos, sementes e outros	47.000,00

## Conta 311

8-81-0	Despesa pessoal	
	Despesas do fiscal de obras	16.224,00
1-81-3	Materiais de consumo	
	Aquisição de pedregulhos, areia, cimento, ciação, tijolos, gasolina, óleo e outros	300.000,00

## Conta 321

1-83-1	Despesa variável	
	I. honorários	32.000,00
	II. Diárias	22.969,00

Suba 321

8-12-3 Material de Consumo  
Aquisição de cimento, óleo, gasolina,  
madeiras, pedregulhos, areia e outros 410.000,00

Suba 331

8-81-2 Material Permanente  
Aquisição de cimento, pedregulhos, areia, pe-  
dras e materiais para asfaltamento ou calça-  
mento. 200.000,00

8-81-4 Despesas Diversas  
Para pagamento de serviços diversos por um-  
pretada de calçamento. 50.000,00

Suba 421

8-49-1 Pessoal Variável - horacalistas 7.608,00

Suba 431

8-33-4 Despesas Diversas - Custos Operacionais  
Despesas de condução 27.000,00

8-38-4 Despesas Diversas  
III - Para pagamento de aluguel, etc. 12.000,00

Suba 441

8-28-4 Despesas Diversas  
I - Auxílio a Delegacia de Polícia e Posto  
Policial local 20.000,00

Suba 621

1-29-4 Despesas Diversas  
II - Auxílio a Indígenas 26.000,00  
IV - Auxílio ao C. P. P. local 18.000,00

Suba 711

8-90-0 a) Co. Local de São. S. Lídio Germani 10.942,80  
b) Co. Encargada Abastecimento de Água -  
S. José Álvaro de Mem Lillo 11.682,10  
c) Co. Lameiros - S. Antonio Carlos 22.082,60  
d) Co. Lameiros - S. Humilde Lucido 27.660,00

Nota 931

1-99-6 Despesas Diversas - Despesas Imprevisas 65.744.00

Artigo 3º)- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excoço de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Casapituna Municipal de Sagatuba em 13 de dezembro de 1961

a) Leoni Vieira

Chefe do Município

Publicado nesta data

a) Natal Savali

Responsável pela Secretaria